

ESTADO DO PARA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO GRANDE

AVENIDA 13 DE MAIO, CENTRO, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, CNPJ: 24.081.014/0001-45;

RECIBO

Nº do Recibo: 0405.0001/2017

BRUTO	180,00
IRRF (0,00%)	0,00
LÍQUIDO	180,00

Local e data da emissão: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, 05/04/2017

Recebi (emos) da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO GRANDE a importância líquida de R\$ 180,00 (CIENTO E OITENTA REAIS). REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS, DA SERVIDORA LOTADA COMO COORDENADORA, PARTICIPANDO DA AVALIAÇÃO DO PME (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA CIDADE DE MARABÁ-PA.

Detalhes do pagamento:

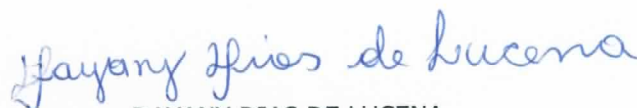
Nº da Conta..: 163157-8 -->: QSE

Nº do cheque:

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data de pagamento:

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, 05/04/2017



DAYANY DIAS DE LUCENA
370.821.242-87
Assinatura do credor

Obs.: Declaro para os fins que se fizeram necessário, que possuo (0) dependente(s) para fins de cálculo de IRRF.

Credor: DAYANY DIAS DE LUCENA

Ident./RG:

Endereço:

Bairro: CENTRO

Cidade: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA

CEP: 68 521-000

Base INSS: 180,00

Base IRRF: 0,00

Base ISSQN: 180,00

ESTADO DO PARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO GRANDE
AVENIDA 13 DE MAIO, CENTRO, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, CNPJ: 24.081.014/0001-45

PORTARIA Nº: 24/2017

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, 05 de abril de 2017

FIXA OS VALORES PARA DIÁRIAS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o(a) servidor(a) DAYANY DIAS DE LUCENA, , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA a empreender viagem para MARABA, a serviço do município.

Art.2º - Conceder-lhe 3 diária(s), no valor de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) do dia 05/04/2017 ao dia 07/04/2017 do corrente mês, perfazendo um total de R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) que ocorrerão a conta da Funcional Programática nº 12.122.1005.2-101, Natureza da Despesa 3.3.90.14.00.00, do orçamento virgente.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do SECRETARIA de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PARA, 05 de abril de 2017.


RITA DE CASSIA ALENCAR
SECRETARIA